

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001/2018-SAF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE), designada pela Portaria nº 120902/2017, de 12 de setembro de 2017, composta pelas servidoras Francisco Edinaldo Almeida – Pregoeiro, Maria Valdilene Pontes e Ludmyla Araújo Silva – Equipe de apoio, quando teve início a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001/2018-SAF cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E TRIBUTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE.** Após dado um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos foi aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando ao interessado presente que entregasse os documentos necessários ao credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes àquele pregão presencial. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se credenciado o representante da única empresa participante abaixo relacionada:

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE
1º	<b>ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,</b> inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.	<b>Rodrigo Nogueira Maciel,</b> CPF nº 045.475.693-39.

Todas as empresas que encaminharam representantes, na forma do edital, foram credenciadas pelo Pregoeiro. Finalizada a etapa de credenciamento, às 09h20min, o Senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência o Pregoeiro solicitou ao representante que entregasse os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Em seguida, o Pregoeiro deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o qual foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizando em seguida a análise e cadastramento da proposta de preço da empresa **ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, com o valor global de **R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais),** sendo o valor unitário de **R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais)** para o Item 01 e **R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)** para o Item 02. Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, da qual a participante declinou do direito de ofertar lances. Em seguida, o Pregoeiro usou de sua prerrogativa estabelecida pela Lei nº 10.520/2002 e, passou a negociar com o licitante, que reduziu o valor de sua Proposta inicial para o valor de **R\$ 1.102,00 (mil cento e dois reais)** para o Item 01 e **R\$ 903,00 (novecentos e três reais)** para o Item 02, perfazendo um valor total de **R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).** Os preços acima serão devidamente registrados no Mapa de Registro de Lances em



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
SECRETARIAS DIVERSAS



anexo, parte integrante e indissociável desta Ata, foram aceitos pelo Município, ficando, desta forma, fechada a negociação, sendo a licitante **ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, declarada **VENCEDORA** pelo critério do menor preço por item. Sendo assim, o Pregoeiro encerrou a fase de lances e deu prosseguimento com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação, que foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde foi constatado que a empresa **ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, encontrava-se **HABILITADA**, nos termos do Edital. O Pregoeiro perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada. O representante da empresa licitante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal, o qual o Pregoeiro consignou o ato de desistência em Ata. O Pregoeiro informou ao representante da empresa licitante que a mesma teria o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentar junto à Comissão de Pregão a **PROPOSTA RATIFICADORA** dos preços apresentados no presente Pregão, conforme item 8.1.11 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representante da empresa presente no momento. Bela Cruz(CE), 19 de Abril de 2018.

Pregoeiro Francisco Edinaldo Almeida

Apoio Maria Valdilene Pontes

Apoio Ludmyla Araújo Silva

Licitante

ASP – AUTOMOÇÃO,  
SERVIÇOS E PRODUTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA

ASP - Automação Serviços e  
Produtos de Informatica Ltda  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Rodrigo Nogueira Marciel  
CPF: 045.475.693-39

**MAPA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001/2018-SAF**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E TRIBUTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE.

Data da 19 de Abril de 2018

Abertura:

Horário: 09:00h

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro, Bela Cruz(CE).

Empresa 1: **ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04

<b>MAPA DE PREÇOS INICIAIS</b>			
<b>EMPRESAS</b>	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>VALOR INICIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	GLOBAL	R\$ 25.920,00	CLASSIFICADA

<b>MAPA DE LANCES</b>			
<b>EMPRESAS</b>	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>VALOR INICIAL</b>	<b>VALOR NEGOCIADO</b>
ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ITEM 01	R\$ 1.188,00	R\$ 1.102,00
ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ITEM 02	R\$ 972,00	R\$ 903,00

**RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

<b>EMPRESAS</b>	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>VALOR GLOBAL FINAL DA PROPOSTA (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	GLOBAL	R\$ 24.060,00	R\$ 24.060,00